

Ofício nº 120 (CN)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei promulgado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2017 (PL nº 5.850, de 2016, nessa Casa - Veto nº 41, de 2017), promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SEPN 28/Fev/2018 18:43

Pontu: 7048 Ass.:

Origem: 28/02/2018 18:43